



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros da **Comissão de Contabilidade da Área Cooperativista** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 492, de 24 de julho de 2025, que instituiu a **Comissão de Contabilidade da Área Cooperativista** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Contabilidade da Área Cooperativista, que passa a ter a seguinte composição:

1. Victor Henrique Ribeiro Lima - ES-017308/O – Coordenador;
2. Rafael Ricci França – ES-023350/O – Coordenador Adjunto;
3. Ana Carolina Leal Barreto Cardoso - ES-022920/O;
4. Andréa Zoboli Silvério – RJ-102764/O-T;
5. Edmar Mengol Bromochenkel - ES-015686/O;

6. Elido Emmerich Firme - ES-009192/O;
7. Henrique Pessin Gasparini - ES-020349/O ;
8. Juliana Moreira - ES-015396/O;
9. Laércio Lorenzoni - ES-004444/O;
10. Letícia Barbosa Almeida de Moraes – ES-023158/O;
11. Lohainy Maria Lube de Gouveia - ES-020927/O;
12. Rodrygo Flávio Klems Kruger - ES-018883/O;
13. Valdirene de Souza Menegardo – ES-013316/O;
14. Victor José da Silva – ES-015442/O;
15. Wanderson Vieira da Silveira Sossai– ES-016925/O;
16. Washington Florentino Rodrigues Junior - ES-014001/O;
17. Wdirley de Moraes – ES-012676/O.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 019, de 05 de fevereiro de 2026.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 09/02/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228480** e o código CRC **11032E68**.